



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 30 inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art.14 do Estatuto dos Servidores do município de Ecoporanga e Resolução nº 04, de 17 de Fevereiro de 1993;

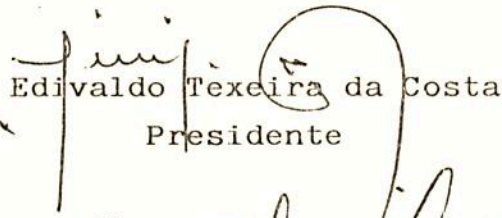
R E S O L V E:

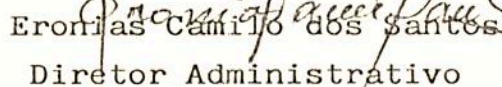
Art. 1º - Nomear SIRLENE MENDES RANGEL, para o Cargo efetivo de SERVENTE, no quadro operacional Nivel I do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogan-se as disposições em contrário.

Câmara M.de Ecoporanga,01 de Março de 1993


Edivaldo Teixeira da Costa
Presidente


Eronias Camilo dos Santos
Diretor Administrativo